Câmara Municipal de Pontal do Paran

Mensagem Nº _____ Processo N.º 086/99.

Ante Projeto de lei nº 009/99.

Emenda: " Autoriza o Poder Executivo a dar o nome de Jelmir Costa, a uma das Vias ou Logradouros Públicos do Município."

Iniciativa do: vereador Benedito Ferreira

Apresentado em 09/03/99 Obs.: _____

COMISSÕES TÉCNICAS

		DATA
	1º Relator	
	2 »	
JUSTIÇA R. F.	1 »	
FINANÇAS O.	2 »	
OBRAS S. P. D. U.	1 »	
Educ. Saúde A.' S.	2 »	
	1 »	
	2 »	

OBS.

Vigo para publicação dia- 03-05-99.

Encaminhada a Sessão pelo Oficio N.º _____

Em Pauta — 1.a Sessão Dia ____/____/____

Em Discussão e Votação Única ____/____/____

Em 1.a Discussão e Votação em ____/____/____

Em Disc. e Votação a Redação Final em ____/____/____

30/04/99

O MUNICÍPIO

Prefeitura do Município de Pontal do Pa ná

LEI N.º 136/99

Súmula: " Autoriza o Poder Executivo a dar o nome de **Seleiro Costa**, a uma das Vias ou Logradouros Públicos do Município "

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de **Seleiro Costa**, a uma das Vias ou Logradouros Públicos Municipais de Pontal do Paraná.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 1.999

Hélio Gabriel de Queiroz
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Fone/Fax: (041) 455-1574 – 455-1571

Av. Beira Mar S/Nº - Pontal do Sul – CEP: 83-255-000

Pontal do Paraná, 08 de Abril de 1.999.

Ofício n.º 006/99 – 1L.

Senhor Prefeito:

Anexo encaminho à Vossa Excelência, **Projetos de Leis n.ºs 007, 008 e 009/99**, autografados por esta Presidência, para providências preceituadas no Artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

MURILO BITTENCOURT DE CAMARGO SOBRINHO
Presidente

Excelentíssimo Senhor.
DR. HÉLIO GAISSLER DE QUEIROZ.
DD. Prefeito Municipal de Pontal do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Fone/Fax: (041) 455-1574 – 455-1571

PROJETO DE LEI N.° 007/99.

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a dar o nome de **Selmiro Costa,** a uma das Vias ou Logradouros Públicos do Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 1.999, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de **Selmiro Costa,** a uma das Vias ou Logradouros Públicos Municipais de Pontal do Paraná.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Palácio 20 de Dezembro", em 08 de Abril de 1.999.

MURILO BITTENCOURT DE CAMARGO SOBRINHO
Presidente

DONIZETE FERONIMO DE OLIVEIRA
1° Secretário

EDSON AUGUSTO B. SALGUEIRO
2° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

FONE/FAX: (041) 455-1574 – (041) 455-1571

AVENIDA BEIRA S/N – PONTAL DO SUL – CEP: 83255-000

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

PROTOCOLO

Processo N.º 006/99

Data 09 / 03 / 99

Hora 12:20 hs

PROPOSIÇÃO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 009/99.

O Vereador **Benedito Ferreira,** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais á apreciação da Câmara a seguinte Proposição.

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a dar o nome de **Selmiro Costa,** a uma das Vias ou Logradouros Públicos do Município."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de **SELMIRO COSTA,** a uma das vias ou logradouros públicos municipais de Pontal do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de março de 1.999.

BENEDITO FERREIRA
Vereador – Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Tel: (041) 455-1574 – 455-1571

PROPOSIÇÃO

CURRICULUM VITAE

Nome: ***Selmiro Costa***
Data de Nascimento: *13/02/1928*
Falecido: *14/02/1999*

Natural de Pontal do Sul, filho de ***Faustina Maria Madalena Costa e Bento da Luz.***

Marido exemplar e dedicado escolheu como sua esposa ***Izalia Tavares Costa,*** *com a qual casou-se no dia 06/09/1950, ficando casado com a mesma até o final de sua vida.*

Antigamente vivia da pesca, às vezes tendo que levar seu peixe até a cidade de Paranaguá em sua canoa, levando às vezes a noite inteira remando, pois na época só existia canoa a remo.

Não deixando nada faltar a sua mulher e filhas, conseguiu criar 10 (dez) filhas que hoje sentem orgulho e saudades do seu querido e saudoso pai.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Tel: (041) 455-1574 – 455-1571

PROPOSIÇÃO

Viveu em Pontal do Paraná seus últimos dias, sendo sempre um batalhador e uma pessoa muito querida por todos que o conheciam

Tendo sempre com ele a sua maior virtude que foi o seu caráter e sua força de vencer na vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Fone/Fax (041) 455-1574 – 455-1571

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N.º 086/99.

ANTEPROJETO DE LEI: 009/99.

AUTOR: Vereador Benedito Ferreira.

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a dar nome de **Selmiro Costa** a uma das Vias ou Logradouros Públicos do Município."

PARECER Nº 006/99

O Anteprojeto de Lei n.º 009/99, de iniciativa do Vereador Benedito Ferreira, visa autorizar o Executivo dar a denominação de **Selmiro Costa** a uma das Vias ou Logradouros Públicos do Município de Pontal do Paraná.

Verificamos no entanto que o Processo Legislativo está conforme preceitua a nossa Carta Magna, e por isto é de extrema constitucionalidade e legalidade, onde consideramos que o Projeto deva ser discutido e votado, sendo que nos manifestamos por sua aprovação.

É O PARECER.

Sala das Comissões, em 23 de Março de 1.999.

BENEDITO FERREIRA
Presidente

CONRADO GONÇALVES PINTO FILHO
Membro

EDSON AUGUSTO BATISTA SALGUEIRO
Relator